



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.221, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CARATINGA PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR
VALDINEI BERNARDO CALAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Valdinei Bernardo Calais, servidor público que exercia o cargo de Superintendente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ocorrido em 04 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Sr. Valdinei Bernardo Calais ao Município, especialmente na área de desenvolvimento e assistência social;

CONSIDERANDO o profundo pesar que seu falecimento causa à família, aos amigos, aos colegas de serviço público e a toda a comunidade;

CONSIDERANDO que este momento de dor e consternação merece o respeito, a solidariedade e a homenagem do Poder Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Caratinga em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Superintendente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sr. Valdinei Bernardo Calais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 04 de agosto de 2026.

GIOVANNI
CORREA DA
SILVA:326043
35620

Assinado de forma
digital por GIOVANNI
CORREA DA
SILVA:32604335620
Dados: 2026.08.04
10:09:52 -03'00'

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal